

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.127, DE 29 DE ABRIL DE 2011**

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL”***

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** reunião com a participação de todos os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em conjunto com a 17ª CRS para “Ajuste de metas dos indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde”,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 05 de maio de 2011, não havendo atendimento ao Público, exceto aos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de abril de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Horing  
Secretário Municipal de Administração